

tivo, do Quadro da Secretária da Segurança Pública, classificado na Delegacia Geral de Polícia, a partir de 1-8-1981, ao padrão 20-A, da E.V.2, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, padrão final da amplitude de vencimentos de sua classe.

Gabinete do Secretário

Resoluções de 12-8-82

ADMITINDO: na conformidade do disposto no artigo 20, §1º, da LC 207/79, a partir de 5/7/82, em caráter experimental e transitório, para formação técnico-profissional de Dactiloscopista Policial, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo os senhores: Adanail Limonra RG 6.242.812 Adriano Baroni RG 11.974.915 Américo Endi Maruyama RG 14.459.297. Ana Aparecida de Fátima Pinho Camargo Leite RG 14.218.079. Ana Lúcia Camargo Leite RG 9.758.566 Antonio Carlos Lemes Rodrigues RG 14.313.545 Carlos Eduardo Harmel RG 11.833.003 Dorival Camargo Leite RG 5.014.197 Eduardo Medeiros Guimarães RG-13.410.688 Eva Augusta da Silva RG 2.910.641 Flávio de Lima RG 9.551.116. Francisco José Alves Cardoso RG 2.817.182 Francisco Martori Sobrinho RG 9.683.819 Idalina Carvalho de Lima RG 5.662.885 Itamar Reschiliari RG 5.254.418 Joana Fernandes das Neves RG 7.445.762 Jonas Moreira dos Santos RG 3.821.952 José Henrique Birencourt RG 6.132.799 Junia da Silva Camargo RG 8.199.136 Luzia Caetano da Silva RG 9.959.458 Marcia Cassoni Fabosi RG 9.214.924. Maria Acilda Saggas. Ramos RG 7.144.132 Maria Helena Miorini Machado RG 6.088.562 Maria José da Silva RG 14.163.813 Mariangela Medeiros Guimarães RG 7.311.320 Marilúcia Candura RG 7.370.470 Nei de Aparecida Rodolfo de Laet RG 5.222.269 Nilce Socoliski Ananellio RG 9.677.796 Nubia Baptista Ribeiro RG 12.543.954 Pedro de Alcântara Trigueirinho RG 5.651.347 Pedro Aparecido de Almeida RG 5.737.226 Ricardo Princiotto RG 10.667.836 Rita de Cássia Chaves RG 12.563.287 Rosângela Anacnio de Souza RG 13.763.854 Vera Lúcia Tiegô Funai RG 10.464.883 Zilah Pereira de Abreu RG 7.578.771 William José Genésio Morita RG 4.570.243

a partir de 19/7/82, em caráter experimental e transitório, para formação técnico-profissional de Delegado de Polícia, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo os senhores: Celso de Souza Araújo RG 5.982.980 Edison Luiz de Campos RG 4.189.559 Elson Alexandre Sayao RG 5.535.522 Eider Castor da Nobrega Filho RG 6.259.983 Jaime Miran da Santos RG 4.582.417 José Henrique Gomes dos Santos RG 6.777.873 José Luiz Phillips Cardoso de Mello RG 7.435.053 José Roberto Rocha Soares RG 6.046.379 Marcio Souza e Silva Dutra RG 4.798.468 Odair Cardoso RG 3.248.298 Odilon Baptista Rodrigues RG 2.825.825 Paulo Roberto Siqueiro RG 4.957.968 Queiroz Kondo RG 7.701.037 Valmir Eduardo Granucci RG 7.547.151

a partir de 26/7/82, em caráter experimental e transitório, para formação técnico-profissional de Delegado de Polícia, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo os senhores: Alberto Moraes Sallaberry RG 15.620.361 André Luiz Tarrantelli RG 5.020.692 Andreas José de Albuquerque Schmidt RG 5.401.988 Angelo Cella Netto RG 1.984.459 Antonio Abissamra Neto RG 4.587.459 Antonio Benedito do Nascimento RG 8.408.182 Antonio Moreira dos Reis RG 3.491.938 Dalmo Luiz Penteado Mascarenhas RG 3.793.051 Irani Guedes Barros RG 3.224.891 João Diogo Urias dos Santos RG 8.892.041 Joaquim Fogaça Miranda Filho RG 5.712.081 José Arnaldo Pereira dos Santos RG 360.368 José Guilherme Raimundo RG 2.720.048 José Matallio Neto RG 3.150.430 Luciano José Prado de Almeida Pacheco RG 5.551.090 Luperício Antonio Dimou RG 4.386.484 Marcio Campos Baldi RG 4.382.811 Miguel Gonçalves Pacheco e Oliveira RG 4.427.910 Rubens Cardoso Machado Junior RG 9.426.346 Tânia Mara de Campos RG 3.100.001

em virtude de habilitação em concurso público realizado pela Comissão nomeada pela Resolução SSP/30/81, de 23/4/81 (D.O. de 25/4/81) e, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 500/74 (redação alterada pelo artigo 203 da Lei Complementar nº 180/78), para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de ATENDENTE, do SQR-II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 2-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 6, destinados ao Serviço de Ambulatório e Berçário da Delegacia Geral de Polícia: Maria do Socorro Alencar Tavares RG 7.601.031 Erica Mariana Mitterbacher RG 4.873.153 Magdalena Olivastro RG 2.587.580 Maria Aparecida de Souza RG 7.880.508 Doroti Rodrigues de Carvalho RG 5.081.374 Cleunice de Oliveira Lopes RG 13.256.519 e Ivate Aparecida Fernandes RG-13.890.326

para exercerem em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função atividade de SERVENTE, do SQR-II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, mediante o salário mensal equivalente ao valor do padrão 2-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, destinados ao Serviço de Ambulatório e Berçário da Delegacia Geral de Polícia: Orlando de Oliveira Pinto RG 2.683.720, em claro da dispensa de Aparecida Candinho Labonia, por Portaria publicada a 23 e retificada a 25/08/78 Vicentina Honorio Lopes RG 3.463.267, em claro da dispensa de Antonio Adeli no, por Decreto publicado a 28/06/78 Maria Aparecida Gonçalves RG 3.637.940, em claro da dispensa de Adelina Pires do Prado Bossa, por Decreto publicado a 28/6/78 Alcimar Gonçalves dos Santos RG 12.967.163, em claro da dispensa de Albertina Pereira Lopes, por Decreto publicado a 28/06/78 Leonísia José dos Santos RG 6.444.610, em claro da dispensa de Amanda Lara Lopes, por Portaria publicada a 24/11/78 Raimundo da Silva Neupule RG 7.302.715, em claro da dispensa de Ana Crispim da Silva, por Portaria publicada a 23/11/78 e Maria Joaquina RG 5.767.857, em claro da dispensa de Antonio Carlos Candi do, por Resolução publicada a 04/09/79.

AFASTANDO: na conformidade do disposto no artigo 20, § 2º, da LC 207/79, do exercício dos seus cargos e funções a partir de 05/07/82, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, frequentarem o curso de formação técnico profissional de Dactiloscopista Policial, na Academia de Polícia, os senhores:

NOME	RG	CLASSIFICADOS
AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
IZILDA APARECIDA PEDRA	11.922.858	DEPC
SILVANA APARECIDA CASANOVA	14.636.100	DEPC
ESCRITURÁRIO		
ABIGAIL CONCEIÇÃO	12.968.367	DEPC
LOURDES AREIAS	3.949.695	DEPC
MARCIA FIGUEIRÔA CAVALCANTE	11.604.217	DGP
MARIA ZORAYA DE SOUZA FERREIRA		
FAIREN FERRE	2.010.573	DEGRAN
SERVENTE		
HEDE IGNÁCIO CARBONI	3.151.445	DERIN
a partir de 19/7/82, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, frequentarem curso de formação técnico profissional de Delegado de Polícia, na Academia de Polícia, os senhores:		
NOME	RG	CLASSIFICADOS
CHEFE DE SEÇÃO (Administração Geral)		
ARMANDO SOARES DE ALMEIDA	3.168.223	DERIN
CHEFE DE SEÇÃO (Telecomunicações Policial)		
WILKEN VALÉRIO DA SILVA	485.359	DICOM
ESCRIVÃO DE POLÍCIA		
ALPHIO MERLIN	1.939.441	DEGRAN
ANTONIO DE SOUZA	6.754.976	DERIN
ANTONIO MILTON DE BARROS	5.399.069	DERIN
CELSO BOTELHO DOS SANTOS	3.791.659	DERIN
CLÉSIO DANTE DA SILVEIRA	5.742.701	DERIN
FRANCISCO DE ASSIS DE MILITE	3.049.040	DERIN
NÉLIO GOMES FRANCO	9.372.135	DEGRAN
JOSÉ GONZAGA PEREIRA DA SILVA MAR		
QUEIS	2.942.738	DEGRAN
ROQUE THAMATURGO FILHO	3.691.343	DEGRAN
VALDELIN DOMINGOS DA SILVA	2.732.134	DERIN
INSPECTOR DE DIVERSÕES PÚBLICA		
ANTONIO MESTRE JUNIOR	6.629.600	DEGRAN
INVESTIGADOR DE POLÍCIA		
ANTONIO ANGELO CIOCCA	5.264.744	DERIN
ANTONIO BALDIN	5.518.408	DERIN

ANTONIO CANDIDO NAVES	3.001.106	DEGRAN
ANTONIO PEREIRA VEIGA	1.655.452	DERIN
DOMINGOS PAULO NETO	9.242.295	DEIC
EDMUNDO DE LACERDA NETO	3.316.414	DEGRAN
EDISON VICENTE CRUZ	2.792.437	GS
IZILDA APARECIDA DE CARVALHO	4.488.550	DEGRAN
JOÃO CARLOS ELIAS	4.950.483	DGP
JOSUÉ FERREIRA RIBEIRO	6.592.397	DERIN
LUIZ ROGERIO OLIVIERI UNIERES FILHO	1.369.752	DICOM
ORLANDO RAUL PAVAN	4.632.228	DERIN
PAMPHILO GRASSELLI	764.290	DEGRAN
RAIMUNDO DOMINGO FILHO	6.608.275	DEGRAN
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL		
MARINÓSIO MARTINS SANTOS	3.922.380	DICOM

a partir de 26/7/82, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, frequentarem o curso de formação técnico-profissional de Delegado de Polícia, na Academia de Polícia, os senhores:

NOME	R.G.	CLASSIFICADOS
DELEGADO DE POLÍCIA - SUBSTITUTO		
RUY DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	5.278.347	DERIN
ESCRIVÃO DE POLÍCIA		
AGEU XAVIER DE MORAES	4.500.207	DERIN
AIRTON ANTONIO BICUDO	8.593.761	DEGRAN
ALCIDIO JOSÉ CAPOVILLA	1.613.929	DEGRAN
ARNON RECHE FUGHARA	7.355.391	DERIN
BRAZ DORIVAL COSTA	9.107.083	DEGRAN
DEVANER MASI	2.546.071	DERIN
GERALDO FÁVARO	1.045.607	DEGRAN
JOÃO CARLOS DE SOUZA	3.471.359	DERIN
JOÃO CLAUDINEI LOPES SOARES	3.603.937	DEGRAN
JOSÉ MARTINS	3.773.427	DERIN
SALUM JOSÉ JORGE	4.233.557	DGP

INVESTIGADOR DE POLÍCIA		
BRASÍLIO GOMES MACHADO FILHO	3.368.234	DEGRAN
CARLOS ALBERTO NINTZ	5.078.804	DEGRAN
EDSON LEAL	3.006.946	DOPS
HAMILTON ANTONIO GIANFRATTI	3.832.283	DEGRAN
JOSÉ CARLOS SANCHES BUENO	2.951.663	DOPS
KAZUIOSHI KAWOMOTO	4.392.259	DADG
MANOEL MESSIAS BATISTA	3.501.715	GS
MARIO BEDAQUE FILHO	4.211.402	DETRAN
MARIO GUILHERME DA SILVEIRA CARVALHO	3.669.187	GS
MAURICIO JOSÉ LEMOS FREIRE	5.610.392	DOPS
NAZARETH KECHICHIAN NETO	2.359.340	DEIC
PAULO PROCÓPIO	3.353.250	DGP

CANCELANDO: a matrícula e dispensa do curso de formação técnico-profissional de Fotógrafo (Técnica Policial), a partir de 25-03-82, com fundamento no artigo 21, III, da LC 207/79, os Srs. LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA RG-6.747.638, SERGIO ROBERTO NETTO, RG-2.438.370 e ZAQUEO DIAS, RG nº 11.024.087, admitidos por Resolução de 01, publicada a 02 de fevereiro de 1982.

a matrícula e dispensa do curso de formação técnico-profissional de Fotógrafo (Técnica Policial), com fundamento no artigo 21, III, da LC 207/79, o Sr. ALISON GIMENEZ GONÇALVES, RG-3.084.015, afastado por Resolução de 18, publicada a 19-02-82.

CONCEDENDO: nos termos do artigo 15 da LC 247/81, a partir de 28-05-82, a Gratificação calculada em 7% do valor do Padrão 1-A-1-I, alterada pela LC 275/82 por sessão a que comparecerem como integrantes da junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI - da 145a. Circunscrição de Colina, os Srs.:

PEDRO OSWALDO BASSO	RG-3.591.671
JOSÉ RIBEIRO	RG-4.747.421
NESTOR SILVEIRA GUIMARÃES	RG-1.248.192

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 12/08/82

No Processo SSP/9770/79 GS/935/81, em que GABRIEL COSTA CARDOSO - sindicância Administrativa - À vista do que consta dos autos e do Parecer da Consultoria Jurídica da Pasta, e nos termos do artigo 80, inciso II, e § único, da LC 207/79, reconheço a extinção da punibilidade, pela prescrição, da falta disciplinar atribuída ao motorista Policial

No Processo SSP/443/81 GS/1986/82 - BENEDITO ANTONIO VALENÇISE e outros - Processo Administrativo - ABSOLVO os Investigadores de Polícia BENEDITO ANTONIO VALENÇISE RG-5.684.891, GILMAR GUARNIERI GARCIA RG-5.675.985 e MANOEL AFONSO MOREIRA RG-5.714.905, por insuficiência de provas da acusação que lhes foi feita neste processo administrativo.

No Processo SSP/7642/80 GS/6735/81 - CARLOS EDUARDO PORTO BICALHO - pedido de reconsideração - INDEFIRO por falta de amparo legal, o pedido formulado pelo Carcereiro

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Despachos do Delegado Geral, de 12-8-82

À vista do apurado nas sindicâncias administrativas, de caráter disciplinar, instauradas para apurar a responsabilidade funcional dos interessados a seguir indicados e nos termos da manifestação do E. Conselho da Polícia Civil, que acolheu por seus fundamentos: ARQUIVE-SE.

Pr. 1.678/82-SSP., JURANDI PELLEGRINI, LUIZ CARLOS DE STEFANO, ANTONIO FERNANDO GARCIA, LUIZ GERALDO DA SILVA e ANTONIO CALERANE, Carcereiros.

Pr. 2.491/82-SSP., AGÍLIO ROSSANECSE, Carcereiro.

Pr. 3.845/82-SSP., JOSÉ CAMILO PONTES, Carcereiro.

Pr. 5.774/82-SSP., GENIVAL BERNARDIN DA SILVA, Carcereiro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Delegado de Polícia Chefe, de 12-8-82

Concedendo à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a:

IGGICHA CÉLIA VIEL- RG. 6.333.906, Escrivão de Polícia, Padrão 5-A, classificada no DERIN, 06 meses de licença sem vencimentos.

SUELY DE PAIVA CAMPOS- RG. 4.856.433, Escrivão de Polícia Padrão 7-A, classificada no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos.

Concedendo nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68, a ADELSENE RODOLFO- RG. 1.757.342, Motorista Policial, Padrão 12-C, classificado na Divisão de Transportes, 45 dias de licença-prêmio em pecúnia (restantes) - período de 02-10-61 à 30-09-66.

Comunicado a que se referem os artigos 503 e 513 do RGS

Linotipista- IZUEL CAMIL- RG. 2.692.058, Padrão 8-A, classificado na Divisão de Material, 45 dias restantes de licença-prêmio para pecúnia - Período de 08-05-73 à 08-05-78, a partir de 05-08-82. NADA MAIS.

Perito Criminal- GIGLIA BELIZIO SZTEJMAN- RG. 3.516.130, Padrão 40-A, classificado no Instituto de Criminalística, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 09-07-82. NADA MAIS.

Operador de Telecomunicações Policial- VALDEMIRO SOUZA ALMEIDA- RG. 5.008.097, Padrão 4-A, classificado no DOPS, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 15-07-82. NADA MAIS.

DIVISÃO DE PESSOAL

APÓSTILAS DA RESPONSABILIDADE POR ERROS NO MUNICÍPIO DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, DE 12-8-82.

DECLARANDO:

na Resolução publicada a 7-8-81, referente ao Dr. DAVIEL ROBERTO MACHADO RG 3.304.159, que em virtude da evolução funcional, a partir de 1-6-82, os padrões das cargas de Médico Legista e Médico Legista Encarregado, constantes dessa Resolução, passaram a ser: 13-8-II, na Escala de Vencimentos 7 e 15-8-II, na mesma Escala de Vencimentos.

na Resolução publicada a 24-11-74, referente a SEGASTIÃO DE JESUS ROSA- RG 2.471.221, que em virtude da evolução funcional, a partir de 1-6-82, os padrões das cargas de Servente e Alcaide, constantes dessa Resolução, passaram a ser: 7-C-1-I e 17-C-1-I.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Apostilas do Delegado Titular 11 e 12/08/82

Declarando: nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Civil nº 14.051-1, e conforme determina a Obrigação de Fazer contida no Processo PJ-2.251/80-52-C, em razão da Reformulação de Cálculos, os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados nas datas e padrões conforme seguem: -

Motorista Policial: - EURICO ROSA, RG.- 1.211.183, a partir de 01/03/78, no padrão "26-B", Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, fica enquadrado a partir de 31/10/80 no padrão "27-B" e, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da mesma LC, em virtude da Evolução Funcional, fica enquadrado no padrão "28-B", prevalecendo esta apostila sobre as publicadas em 06/03/79 e retificada a 08/03/79, 11/07/80 e 28/11/80. JOÃO FERREIRA DA VEIGA, RG.- 1.072.523, a partir de 01/03/78, no padrão "27-C", Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, fica enquadrado a partir de 17/03/79 no padrão "28-C", prevalecendo esta apostila sobre as publicadas em 24/04/79 e 29/06/79. JOSE LOPES MOREIRA, RG.- 3.725.613, a partir de 01/03/78, no padrão "21-A", Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, e de acordo com os artigos 91, 92 e 97 da mesma LC, em virtude da Evolução Funcional, fica enquadrado a partir de 01/06/80 no padrão "22-A" e, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68, em virtude de Promoção por Merecimento, fica enquadrado a partir de 30/06/80 no padrão "22-B", prevalecendo esta apostila sobre a publicada em 06/07/89. MARIO KOBASHIGAWA, RG.- 2.330.015, a partir de 01/03/78, no padrão "26-B", Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, e de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, fica enquadrado a partir de 16/08/79, no padrão "27-B" e, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68, em virtude de Promoção por Antiquidade, fica enquadrado a partir de 31/12/80 no padrão "27-C", prevalecendo esta apostila sobre as publicadas em 06/03/79 e retificada a 08/03/79, 07/11/79 e 14/02/81. URBANO DIAS, RG.- 538.076, a partir de 01/03/78 no padrão "27-B", Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, e de acordo com os artigos 91, 92 e 97 da mesma LC, fica enquadrado a partir de 01/06/80 no padrão "28-B" e, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68, em virtude de Promoção por Merecimento fica enquadrado a partir de 30/06/80 no padrão "28-C", prevalecendo esta apostila sobre as publicadas em 09/03/79 e 11/07/80.

Declarando: nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, que de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01/03/81, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das DT., da citada LC., conforme seguem:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

Motorista Policial: EURICO ROSA, RG. 2.111.183, padrão 13-B observado o artigo 8º da mesma LC., assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 566,10, esta apostila prevalece sobre a publicada em 19/05/81 e torna insubsistente a publicada em 04/06/82.- JOÃO FERREIRA DA VEIGA, RG. 1.072.523, padrão 13-C, observado o artigo 8º da mesma LC., assegurada vantagem pessoal no valor de 516,80, esta apostila prevalece sobre a publicada em 27/05/81 - JOSÉ LOPES MOREIRA, RG. 3.725.613, no padrão 9-B, observado o artigo 8º da mesma LC., assegurada vantagem pessoal no valor de 97,90, esta apostila prevalece sobre a publicada em 11-11/81 e torna insubsistente a publicada em 04/06/82.

MARIO KOBASHIGAWA, RG. 2.330.015, padrão 13-C, observado o artigo 8º da mesma LC., esta apostila prevalece sobre a publicada em 15/05/81 - URBANO DIAS, RG. 538.076, padrão 13-C, observado o artigo 8º da mesma LC., assegurada vantagem pessoal no valor de 516,80, esta apostila prevalece sobre a publicada em 12/11/81.

Declarando: no título de JOSÉ LOPES MOREIRA, RG. 3.725.613, Motorista Policial, efetivo, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 22/05/82, no padrão 10-B, da Esc. Venc. 1, Tabela I, da LC 247/81.

Declarando: no título de MARIO KOBASHIGAWA, RG. 2.330.015, Motorista Policial, efetivo, que de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado a partir de 01/06/82, no padrão 14-C, da Esc. de Venc. 1, Tabela I, da LC 247/81.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - DICOM

Apostila do Delegado Titular:

DECLARANDO no título de DÉBORA MENZES DE SOUSA, RG 6.005.784, Operador de Telecomunicações Policial, que de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, fica enquadrada a partir de 25/5/81, no padrão 4-A-2-I, de acordo com os arts. 1º, § 1º e 2º da LC nº 247/81.

Departamento Estadual de Polícia Científica

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI

apostilas da Diretoria de Torção de Administração,

Declarando, no título do interessado abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/79, no padrão 23-C, Tabela I, do Anexo I, nos termos da LC 180/78. Esta apostila anula a publicada no nº. de 14/04/82.

ESCRITURÁRIO EFETIVO

PAULO SULTI, RG. 309.130.

Declarando, no título do interessado abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/80, no padrão 25-C, Tabela I, do Anexo I, de conformidade com o artigo 24 das DT da LC 180/78. Esta apostila anula a publicada no nº. de 14/04/82.

ESCRITURÁRIO EFETIVO

PAULO SULTI, RG. 309.130.

Declarando, no título do interessado abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/80, no padrão 25-C, Tabela I, do Anexo I, de conformidade com o artigo 24 das DT da LC 180/78. Esta apostila anula a publicada no nº. de 14/04/82.

ESCRITURÁRIO EFETIVO

PAULO SULTI, RG. 309.130.

Declarando, no título do interessado abaixo relacionado, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 01/03/80, no padrão 25-C, Tabela I, do Anexo I, de conformidade com o artigo 24 das DT da LC 180/78. Esta apostila anula a publicada no nº. de 14/04/82.